



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

## AUTORIZAÇÃO N.º 010/2026

O Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, no âmbito da sua área de atuação, autoriza à Votorantim Cimentos N/NE SA., CNPJ N.º [REDACTED]556.4[REDACTED]/[REDACTED] localizada na Rua Desembargador Cezar do Rêgo, nº 02, Colônia Antônio Aleixo, Manaus-AM, a realizar “**execução de serviços de engenharia para a recuperação da estrutura de tubovia danificada devido colisão da balsa e a proteção das encostas na unidade da Votorantim Cimentos em Manaus**”, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, em conformidade com o disposto no Relatório Técnico de Vistoria – RTV N.º 115/2026 - GELI do Processo nº 017961/2022-24, com as restrições/condições conforme segue:

### RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES

7. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos serem acondicionados e direcionados a local ambientalmente adequado;
8. A coleta, transporte e destinação dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade;
9. A destinação dos resíduos gerados na construção civil deve atender a Resolução CONAMA nº. 307/02 e suas alterações;
10. **Apresentar quando da conclusão das obras:**
  - a) Os certificados de Destinação Final dos resíduos gerados pela atividade, referente ao período de vigência desta Autorização;
  - b) Apresentar a este IPAAM, ao final da obra, relatório informando sobre o seu encerramento ambientalmente adequado, ou seja: limpeza completa, revegetação nas áreas não pavimentadas e não edificadas com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável técnico.

**Validade 180 Dias**

Manaus-AM,

04 MAR 2026

Maria Luziene da Silva Alves  
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitosa  
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/lpaamAM1  
instagram.com/@ipaamam  
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque  
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção  
Ambiental do Amazonas  
**IPAAM**